# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Atos Administrativos | 3 |
| Despacho | 3 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Homologação / Adjudicação | 3 |
| Comunicados | 3 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Tabapuã**
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

**Câmara Municipal de Tabapuã**
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

**Divisão de Saneamento**
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua




**PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 065/2018, DE 05 JULHO DE 2018.**

*"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.613, de 22 de novembro de 2017, para o atendimento de despesas que especifica"*

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.613, de 22 de novembro de 2017;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2018, um crédito adicional no valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 260

Valor: R$ 15.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.302.0013.2047 – Assist. Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 290

Valor: R$ 2.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.1005 – Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 239

Valor: R$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados

Ficha nº 240

Valor: R$ 5.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2043 – Assist. Financ. Ent. Filantrópicas Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 242

Valor: R$ 10.000,00

---

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã, 05 de Julho de 2.018.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua




## Atos Administrativos

### Despacho

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ**
**DESPACHO DA PREFEITAs**

Processo n. 055/2018. Tendo em vista o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo em epígrafe, autorizo a Contratação de Empresa para o cumprimento do Termo de Compromisso PAR n.201801603-4, realizado entre o Município e o Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, tendo como Objeto a Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), através de Ata de Registro de Preços Federal, determinando a respectiva elaboração do Termo Contratual; Classificação dos recursos orçamentários: Órgão 02 – Poder Executivo, Unidade Orçamentária 02.06 – Divisão de Educação Básica, Programação 12.365.0007.2019 – Manut. E Desenv. Da Educ Infantil (Pré Escola), Categoria Econômica/Elemento de Despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - Fonte de Recursos 01 – Tesouro Municipal, ficha 119, valor R$ 60.212,00; Órgão 02 – Poder Executivo, Unidade Orçamentária 02.06 – Divisão de Educação Básica, Programação 12.365.0007.2019 – Manut. E Desenv. Da Educ Infantil (Pré Escola), Categoria Econômica/Elemento de Despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federal Vinculados, ficha 120, valor R$ 358.600,00 - I; Tabapuã, 05 de julho de 2018. Maria Felicidade Peres Campos Arroyo – Prefeita Municipal de Tabapuã.- PUBLIQUE-SE.

## Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP**
**Despacho da Prefeita em 05/07/2018**
**Processo de Licitação nº 038/2018 - Pregão Presencial nº 014/2018**

Homologando o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 038/2018 – Pregão Presencial nº 014/2018, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de massa asfáltica em CBUQ, faixa “D” do D.E.R, destinada à realização de reparos (tapa-buracos) em ruas, avenidas e estradas do Município de Tabapuã –SP, totalizando 500 (quinhentas) toneladas, mediante entregas parceladas, de acordo com as necessidades de consumo da Administração, a ser retirada parceladamente na Usina do fornecedor, durante o período de 12 meses, conforme exigências e especificações contidas no Edital e seus Anexos, em favor da empresa: USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 05.321.084/0001-89, VENCEDORA DO CERTAME - ITEM 1 pelo valor total de: R$ 123.485,00 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais),conforme consta na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro. Autorizando a assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido no edital. Prefeitura Municipal de Tabapuã, 05 de julho de 2018- MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO - Prefeita Municipal. PUBLIQUE-SE.

## Comunicados

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ**
**Aplicação de Penalidade**

A Prefeitura de Tabapuã torna pública a aplicação de pena de advertência escrita à empresa José Elias Ribeiro Concursos, com fundamento na cláusula oitava, item 8.1, do Contrato Administrativo nº 28/2018, tendo por objeto a realização de concurso público, em decorrência de irregularidades ocorridas, sem potencial lesivo. Data: 05/07/2018. Maria Felicidade Peres Campos Arroyo – Prefeita